

DECRETO 1351, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Decreta luto oficial de 03 dias conforme dispõe.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, especialmente no artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Comendador Gomes; considerando o falecimento do Senhor Ueder da Silva Teixeira ocorrido no dia 01.05.2022 decreta:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03(três) dias a partir de 02.05.2022, devendo as bandeiras permanecerem hasteadas a meio mastro.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 02 de maio de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal